



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 311/2023

DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Regulamenta a Resolução nº 43/SES/MS/2023, que dispõe sobre o incentivo financeiro estadual destinado ao fortalecimento das ações de vacinação, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 47, I, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Resolução nº 43/SES/MS, de 26 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul em 28 de junho de 2023 (Diário nº 11.195);

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o repasse financeiro do incentivo estadual destinado ao fortalecimento das ações de vacinação de que trata a Resolução nº 43/SES/MS, de 26 de junho de 2023, aos servidores que efetivamente tenham participado das ações de vacinação promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A forma de rateio entre os servidores será apresentada mensalmente pela Secretaria Municipal de Saúde diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3405Pag:009

Em:16/08/23